

CARTA DE SÃO LUÍS

Os Procuradores dos Estados e do DF que atuam na área de saúde, reunidos no 3º Encontro Nacional de Procuradorias de Saúde, realizado no dia 23 de junho de 2022 na cidade de São Luís, Maranhão, vêm, após debates específicos, apresentar:

Considerando a competência das Procuradorias Gerais dos Estados para representatividade do ente federativo no que diz respeito ao Sistema Único de Saúde no âmbito do sistema de justiça;

Considerando os princípios constitucionais e diretrizes organizativas do Sistema Único de Saúde para atendimento universal à população;

Considerando as competências determinadas pela lei e assumidas no modelo de governança cooperativo;

Considerando que o Sistema Único de Saúde atua pelos esforços de gestão e financiamento de todos os entes federados;

Considerando a formulação de tese que fundamenta o Tema 793 e sua reiterada aplicação pela colegialidade representada pelas Turmas do Supremo Tribunal Federal;

Considerando os gastos financeiros assumidos pelo ente estadual e Distrito Federal originalmente fruto da obrigação do ente federal e/ou municipal

Aprovam recomendar:

1. sejam envidados esforços para, junto aos processos judiciais, buscar:
 - (i) a obrigatoriedade de inclusão da União Federal no polo passivo da demanda; e,
 - (ii) direcionamento da obrigação ao ente imediatamente responsável pelo custeio da prestação de saúde.
2. que as Procuradorias atuem em cooperação entre si e com as Secretarias Estaduais de Saúde, com vistas a instrumentalizar os processos que apresentam divergência acerca da imediata aplicabilidade do Tema 793 nos Tribunais locais e Superiores.
3. seja observada a necessária busca por ressarcimento/reembolso junto à União pelos meios que se fizerem necessários, em respeito aos usuários do SUS em seus territórios, à Lei Orgânica do SUS, à Lei de Responsabilidade Fiscal e ao zelo pelo patrimônio público.
4. seja a presente carta encaminhada aos Procuradores-Gerais dos Estados e respectivas Secretarias de Saúde.

São Luís, 23 de junho de 2022.